Revista Eletrônica
Acervo Saúde
Electronic Journal Collection Health ISSN 2178-2091

Perfil epidemiológico das intoxicações exógenas por produtos de uso domiciliar e químicos em crianças no estado de São Paulo, 2019-2024

Epidemiological profile of exogenous poisonings by household products and chemicals in children in the state of São Paulo, 2019-2024

Perfil epidemiológico de las intoxicaciones exógenas por productos domésticos y químicos en niños del estado de São Paulo, 2019-2024

Gabriela Costa Rusa[1], Isabella Stringuetti Donizete[1], Simone Camargo de Oliveira Rossignolo[1], Luis Eduardo Miani Gomes[1].

RESUMO

Objetivo: O estudo teve como objetivo analisar o perfil epidemiológico das intoxicações exógenas por produtos de uso domiciliar em crianças de 0 a 14 anos no Estado de São Paulo, entre 2019 e 2024. **Métodos:** Trata-se de um estudo descritivo, quantitativo e retrospectivo, baseado em dados secundários do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), obtidos via TABNET. As variáveis consideradas incluíram ano de notificação, faixa etária, agente tóxico e distribuição temporal dos casos. Os dados foram organizados em planilhas do Excel e analisados por estatística descritiva simples. **Resultados:** Os resultados mostraram 7.204 casos no período, sendo a faixa de 1 a 4 anos responsável por 79% das notificações, evidenciando maior vulnerabilidade dessa etapa do desenvolvimento. Observou-se também padrão sazonal, com picos em setembro, janeiro e dezembro, períodos associados a férias ou maior permanência da criança no domicílio. O ano de 2023 apresentou o maior número de casos, enquanto 2022 registrou queda significativa. **Conclusão:** Conclui-se que as intoxicações por produtos químicos domésticos representam um importante agravo pediátrico, exigindo atenção qualificada nos serviços de urgência e ações contínuas de prevenção, especialmente voltadas aos cuidadores e aos períodos de maior risco.

Palavras-chave: Crianças, Intoxicação por produtos químicos, Urgência e emergência.

ABSTRACT

Objective: This study aimed to analyze the epidemiological profile of exogenous poisonings from household products in children aged 0 to 14 years in the State of São Paulo, between 2019 and 2024. **Methods:** This is a descriptive, quantitative, and retrospective study, based on secondary data from the Notifiable Diseases Information System (SINAN), obtained via TABNET. The variables considered included year of notification, age group, toxic agent, and temporal distribution of cases. The data were organized in Excel spreadsheets and analyzed using simple descriptive statistics. **Results:** The results showed 7,204 cases during the period, with the 1-4 year age group accounting for 79% of notifications, highlighting the greater vulnerability of this stage of development. A seasonal pattern was also observed, with peaks in September, January, and December, periods associated with holidays or increased time spent by the child at home. The year 2023 presented the highest number of cases, while 2022 registered a significant decrease. **Conclusion:** It is concluded that poisoning by household chemicals represents a significant pediatric health problem, requiring

SUBMETIDO EM: 11/2025 | **ACEITO EM: 12/2025** | **PUBLICADO EM: 1/2026**

qualified attention in emergency services and continuous preventive actions, especially aimed at caregivers and periods of higher risk.

Keywords: Children, Chemical poisoning, Urgency and emergency.

RESUMEN

Objetivo: Este estudio tuvo como objetivo analizar el perfil epidemiológico de las intoxicaciones exógenas por productos de uso doméstico en niños de 0 a 14 años en el Estado de São Paulo, entre 2019 y 2024. **Métodos:** Se trata de un estudio descriptivo, cuantitativo y retrospectivo, basado en datos secundarios del Sistema de Información de Enfermedades de Declaración Obligatoria (SINAN), obtenidos a través de TABNET. Las variables consideradas incluyeron año de notificación, grupo de edad, agente tóxico y distribución temporal de los casos. Los datos se organizaron en hojas de cálculo de Excel y se analizaron mediante estadística descriptiva simple. **Resultados:** Los resultados mostraron 7.204 casos durante el período, siendo el grupo de edad de 1 a 4 años responsable del 79% de las notificaciones, lo que destaca la mayor vulnerabilidad de esta etapa del desarrollo. También se observó un patrón estacional, con picos en septiembre, enero y diciembre, períodos asociados con vacaciones o mayor tiempo que el niño pasa en casa. El año 2023 presentó el mayor número de casos, mientras que 2022 registró una disminución significativa. **Conclusión:** Se concluye que la intoxicación por productos químicos de uso doméstico representa un importante problema de salud pediátrico, requiriendo atención calificada en los servicios de emergencia y acciones preventivas continuas, especialmente dirigidas a los cuidadores y períodos de mayor riesgo.

Palabras clave: Niños, Intoxicación química, Urgencia y emergencia.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criança é o indivíduo até 12 anos incompletos (BRASIL, 1990). De acordo com teorias filosóficas, especialmente Rousseau seguindo a tese de Platão, temos que criança é um “pequeno adulto” pois no decorrer de seu crescimento pode-se dizer que ela é tão racional quanto um adulto, contudo, não há maturidade para conseguir controlar os seus próprios impulsos e desejos (RIBEIRO RF, 2021).

Ainda seguindo o pensamento filosófico de que a criança não tem domínio próprio acredita-se que seja necessário então um adulto para supervisionar e auxiliar na formação de seu caráter (RINALDI MC e MASSENA RMA, 2021).

Quando os pais ou responsáveis não estão presentes, é quando, normalmente ocorre a maioria dos incidentes por intoxicações, sejam por mal armazenamento de produtos de limpeza ou deixados sobre o alcance das crianças ou em lugares acessíveis é o que induz a curiosidade infantil e pode ocasionar os possíveis acidentes (SANTOS RS, et al., 2022).

Segundo o Ministério da Saúde, intoxicação é quando o indivíduo tendo sido exposto a qualquer substância química, que apresente sinais e sintomas, ou seja, pode ser considerado intoxicação todo aquele que apresentar manifestações clínicas, e/ou laboratoriais compatíveis com o componente químico (BRITO A, et al., 2023).

Produto químico é todo e qualquer produto que tenha componentes e substâncias químicas juntas, ou seja, dependendo da ingestão essa intoxicação pode ser considerada um envenenamento (FERREIRA AC e SILVA TG, 2021).

A intoxicação e/ou envenenamento infantil pode ser considerado um problema de saúde pública, pois, pode aumentar a taxa de morbimortalidade e trazer consequências graves para o resto da vida deste paciente (CRAIDE S, 2023).

Ao se deparar em uma situação de urgência e emergência é necessário saber que essa intoxicação pode acontecer por meio de qualquer tipo de produto químico, os mais comuns são os produtos de higiene como detergentes e desinfetantes. Entretanto, podem ser também os farmacêuticos, como por exemplo o antibiótico ou um consumo excessivo de analgésicos, ainda assim, em casos mais graves essa exposição é através de ácidos ou solventes (DE CARVALHO EC, et al., 2021).

A intervenção deve ser de acordo com o tipo de intoxicação exógena que essa criança tenha sofrido, devendo a atuação profissional ser ágil para minimizar os danos. Reforça-se que esse tipo de evento é de notificação, ao sistema SINAN sobre o incidente e em alguns casos o conselho tutelar. É importante que o profissional enfermeiro esteja atento não apenas no quadro clínico como também na situação em que toda a família se apresenta na unidade de saúde. Assim, é possível identificar qual o procedimento inicial da criança em urgência emergência após intoxicação por substâncias químicas (MACHADO MM, et al., 2022)

Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é analisar o perfil epidemiológico dos casos de intoxicação exógena em crianças (0 a 14 anos) por produtos de uso domiciliar notificados no Estado de São Paulo entre 2019 e 2024, além de identificar a distribuição temporal (mensal e anual) dos casos notificados para detectar a sazonalidade da ocorrência.

MÉTODO

Trata-se de um estudo epidemiológico, documental e retrospectivo, com abordagem quantitativa e descritiva. Foram analisados dados secundários referentes aos casos de intoxicação exógena em menores de 14 anos notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Para a obtenção dos dados, o procedimento adotado consistiu em: acessar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, informação de Saúde (TABNET) e, em sequência as opções “Epidemiológicas e Morbidade” para, então, selecionar-se a intoxicação exógena na faixa etária de 0 a 14 anos traçando a coleta de dados entre os anos de 2019 e 2024. Foi quantificado os casos de intoxicação exógena por faixa etária (0-1 ano, 1-4 anos, 5-9 anos e 10-14 anos) no período estudado.

As variáveis envolvidas na pesquisa dos casos notificados foram as seguintes: ano de notificação, UF de exposição, faixa etária e agente tóxico. Os resultados foram lançados em planilhas do programa Microsoft Office Excel 365 e analisados por meio de estatística descritiva simples e estão apresentados na forma de tabelas e gráficos.

Por fim, foi desenvolvido um texto contemplando o processo descritivo das etapas percorridas para a composição do presente estudo e as contribuições indispensáveis extraídas da mesma podem aplicar-se à prática clínica, orientando os profissionais a respeito da problemática envolvida na conjuntura do cuidado.

Para a pesquisa realizada, conforme a Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016, publicada pelo Conselho Nacional de Saúde no Brasil, pesquisas que utilizem dados e informações de domínio público não serão avaliadas pelo sistema de Comitês de Ética em Pesquisa e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) (BRASIL, 2016).

RESULTADOS

A análise estatística dos dados de intoxicação exógena por produtos de uso domiciliar no Estado de São Paulo, entre 2019 e 2024, revelou uma distribuição desigual dos agravos, com uma concentração expressiva na faixa etária de 1 a 4 anos. As **Tabelas 1** a **4**, que detalham os casos mensais e totais por ano em cada grupo etário, permitiram traçar um perfil epidemiológico claro e quantificar o risco em cada fase da primeira e segunda infância.

Em termos de proporção, a faixa de 1 a 4 anos foi responsável por 79% de todas as notificações registradas no período. Essa disparidade sugere que o pico de acidentes ocorre durante a fase de desenvolvimento sensório-motor e pré-operatório inicial, caracterizada pela intensa exploração oral, falta de

discernimento de perigo e busca por satisfação própria. As tabelas abaixo mostram a quantidade de notificações por intoxicação por produto de uso domiciliar em cada faixa etária estudada (**Tabelas 1**, **2**, **3** e **4**).

Tabela 1 - Distribuição Mensal e Anual dos Casos de Intoxicação Exógena por Produtos de Uso Domiciliar em Crianças Menores de 1 Ano (< 1 ano), no Estado de São Paulo (2019-2024).

Idade: <1 ANOS							
	2019 Prod. uso domiciliar	**2020 Prod. uso domiciliar**	**2021 Prod. uso domiciliar**	**2022 Prod. uso domiciliar**	**2023 Prod. uso domiciliar**	**2024 Prod. uso domiciliar**	**Total Prod. uso domiciliar**
Janeiro	7	9	10	3	8	5	**42**
Fevereiro	13	6	8	8	10	10	**55**
Março	4	5	4	5	4	5	**27**
Abril	8	4	9	6	6	6	**39**
Maio	3	2	8	9	4	6	**32**
Junho	5	-	4	2	3	11	**25**
Julho	5	4	6	4	9	6	**34**
Agosto	5	10	6	4	7	9	**41**
Setembro	5	11	11	5	6	11	**49**
Outubro	7	5	7	8	4	1	**32**
Novembro	6	3	9	2	6	5	**31**
Dezembro	6	6	6	9	5	11	**43**
Total	**74**	**65**	**88**	**65**	**72**	**86**	**450**

Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

Tabela 2 - Distribuição Mensal e Anual dos Casos de Intoxicação Exógena por Produtos de Uso Domiciliar em Crianças de 1 a 4 Anos, no Estado de São Paulo (2019-2024).

Idade: 1-4 anos							
	2019 Prod. uso domiciliar	**2020 Prod. uso domiciliar**	**2021 Prod. uso domiciliar**	**2022 Prod. uso domiciliar**	**2023 Prod. uso domiciliar**	**2024 Prod. uso domiciliar**	**Total Prod. uso domiciliar**
Janeiro	114	107	78	40	114	98	**551**
Fevereiro	74	80	91	69	69	86	**469**
Março	89	92	65	81	100	87	**514**
Abril	75	62	67	68	52	52	**376**
Maio	59	56	71	68	71	62	**387**
Junho	70	55	67	44	81	68	**385**
Julho	65	61	77	63	84	85	**435**
Agosto	61	61	83	60	89	109	**463**
Setembro	81	111	90	68	116	97	**563**
Outubro	86	71	70	86	89	83	**485**
Novembro	89	66	78	71	114	80	**498**
Dezembro	79	84	76	68	133	96	**536**
Total	**942**	**906**	**913**	**786**	**1112**	**1003**	**5662**

Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

Tabela 3 - Distribuição Mensal e Anual dos Casos de Intoxicação Exógena por Produtos de Uso Domiciliar em Crianças de 5 a 9 Anos, no Estado de São Paulo (2019-2024)

Idade: 5-9 anos							
	2019 Prod. uso domiciliar	**2020 Prod. uso domiciliar**	**2021 Prod. uso domiciliar**	**2022 Prod. uso domiciliar**	**2023 Prod. uso domiciliar**	**2024 Prod. uso domiciliar**	**Total Prod. uso domiciliar**
Janeiro	11	14	15	5	16	13	**74**
Fevereiro	7	2	12	11	13	10	**55**
Março	8	10	8	9	15	14	**64**
Abril	2	2	8	5	6	8	**31**
Maio	5	4	7	6	6	8	**36**
Junho	3	9	6	5	4	5	**32**
Julho	8	4	10	9	14	16	**61**
Agosto	12	7	11	5	13	18	**66**
Setembro	10	12	8	7	7	10	**54**
Outubro	13	6	10	11	11	14	**65**
Novembro	7	4	5	8	14	2	**40**
Dezembro	13	10	7	10	13	8	**61**
Total	**99**	**84**	**107**	**91**	**132**	**126**	**639**

Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

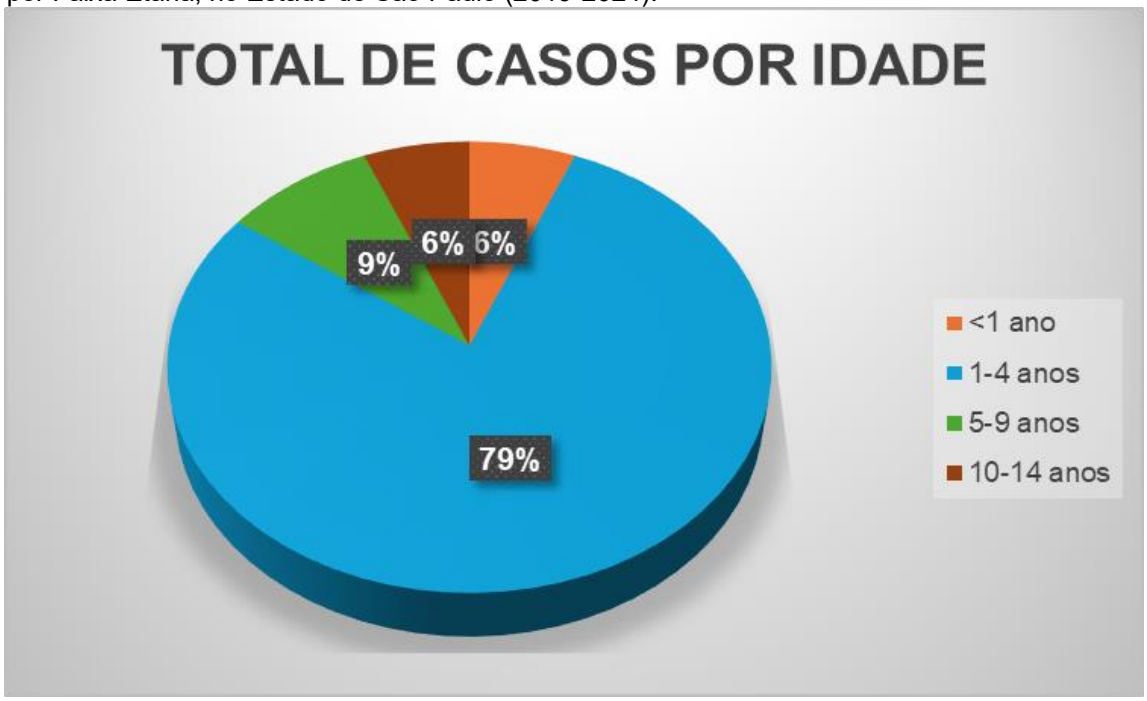
Tabela 4 - Distribuição Mensal e Anual dos Casos de Intoxicação Exógena por Produtos de Uso Domiciliar em Crianças de 10 a 14 Anos, no Estado de São Paulo (2019-2024)

Idade: 10-14 anos							
	2019 Prod. uso domiciliar	**2020 Prod. uso domiciliar**	**2021 Prod. uso domiciliar**	**2022 Prod. uso domiciliar**	**2023 Prod. uso domiciliar**	**2024 Prod. uso domiciliar**	**Total Prod. uso domiciliar**
Janeiro	12	11	1	3	5	11	**43**
Fevereiro	5	6	5	8	4	6	**34**
Março	9	5	2	5	9	7	**37**
Abril	3	2	5	1	9	6	**26**
Maio	6	2	3	7	2	5	**25**
Junho	4	1	4	4	4	6	**23**
Julho	4	4	4	6	7	5	**30**
Agosto	2	5	16	13	14	9	**59**
Setembro	7	12	7	8	5	2	**41**
Outubro	7	6	11	7	6	10	**47**
Novembro	6	8	5	6	11	12	**48**
Dezembro	8	5	6	3	8	10	**40**
Total	**73**	**67**	**69**	**71**	**84**	**89**	**453**

Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

O somatório total de casos notificados (exclusivamente por produtos de uso domiciliar) foi de 7.204 no período de 2019 a 2024. Esta carga de morbidade foi drasticamente dominada pela faixa etária de 1 a 4 anos, que totalizou 5.662 casos. Em comparação, os demais grupos juntos somaram apenas 1.542 casos, distribuídos da seguinte forma: Menores de 1 ano (< 1 ano): 450 casos; 5 a 9 anos: 639 casos; 10 a 14 anos: 453 casos (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 - Percentual Total de Casos de Intoxicação Exógena por Produtos de Uso Domiciliar por Faixa Etária, no Estado de São Paulo (2019-2024).



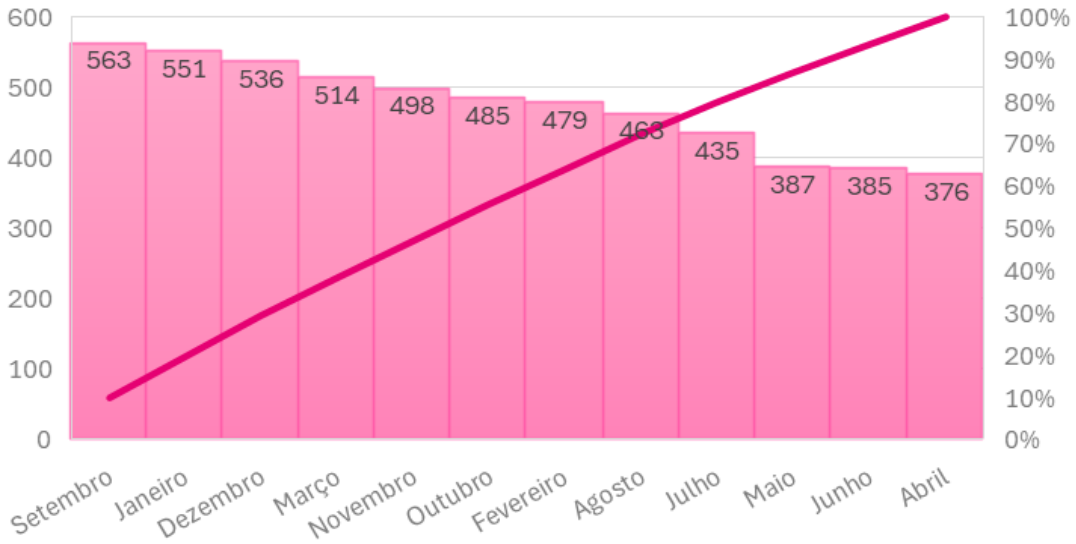
Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

A análise da distribuição mensal dos casos, apesar do volume incomparavelmente maior na faixa de 1 a 4 anos, revelou padrões de sazonalidade que se repetem em todos os grupos etários, mas com maior ênfase no grupo mais acometido.

O **Gráfico 2**, que detalha a distribuição dos 5.662 casos de intoxicação exógena na faixa etária de 1 a 4 anos, utiliza o princípio de Pareto ao ordenar os meses por incidência decrescente e incluir uma linha de frequência acumulada. Esta representação é fundamental para identificar e priorizar os períodos de maior vulnerabilidade, conforme a lógica de que uma pequena parcela das causas (meses) é responsável pela maior parte dos resultados (casos).

A análise das colunas demonstra que a incidência não é distribuída uniformemente ao longo do ano. Os três meses de pico (setembro com 563 casos, janeiro com 551 casos e dezembro com 536 casos) acumulam uma parcela significativa de todas as notificações. Esses resultados confirmam a inferência de que os meses de maior acometimento de intoxicações exógenas são aqueles relacionados a períodos de férias, feriados prolongados ou mudanças de rotina. A linha de frequência acumulada (que alcança 100% no último mês) ilustra graficamente a urgência de priorização. Os cinco primeiros meses no gráfico (setembro, janeiro, dezembro, março e novembro) somam, aproximadamente, 47% do total de casos. Este achado reforça a necessidade de direcionar os esforços de prevenção e as estratégias de educação em saúde para as famílias e responsáveis nos meses que antecedem esses picos, como forma de antecipar o aumento do risco (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 - Análise da Distribuição Mensal dos Casos de Intoxicação Exógena em Crianças (1-4 anos) e a Concentração de Risco (Diagrama de Pareto).



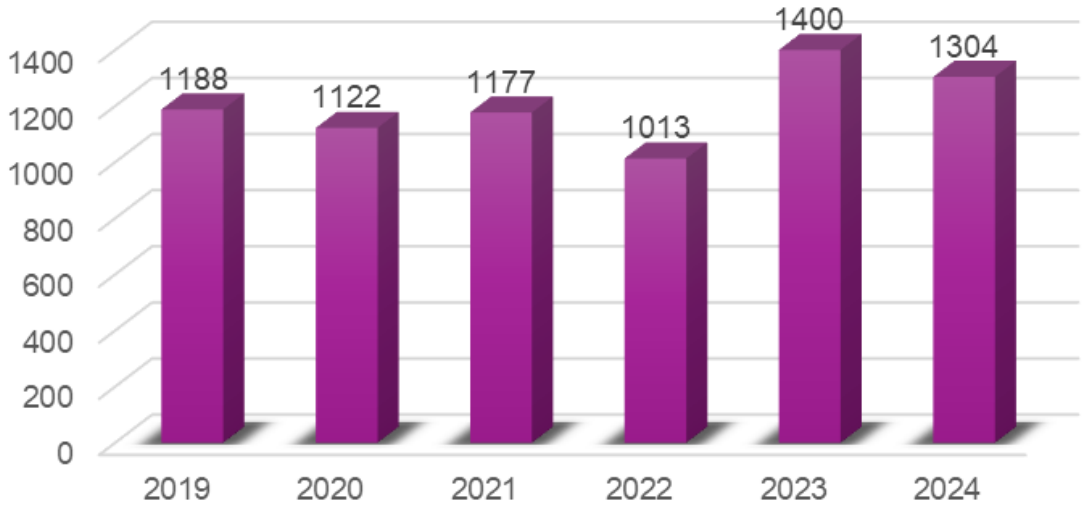
Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

Além disso, o padrão temporal identificado no **Gráfico 2** possui implicações diretas para a assistência em saúde e a gestão de serviços. Os picos em setembro, janeiro e dezembro indicam que as equipes de urgência e emergência e os centros de informação toxicológica (CITs) devem estar preparados, com capacitação profissional e recursos ampliados, para lidar com a alta demanda e o número elevado de casos que ocorrem durante esses períodos sazonais. Tal preparação é crucial para garantir uma assistência rápida e de qualidade, minimizando danos e preservando a qualidade de vida da criança.

Desses resultados nota-se a relação com férias e festividades. Esses picos de incidência corroboram a hipótese de que a intoxicação exógena se intensifica durante períodos de férias escolares e feriados prolongados, quando há maior permanência da criança no domicílio e maior exposição aos produtos químicos.

Para os meses de menor incidência, para a faixa mais vulnerável (1-4 anos), os meses de menor notificação foram abril (376 casos), maio (387 casos) e junho (385 casos). Ao examinar a evolução anual, é perceptível que as flutuações no total de casos do estudo são ditadas pela variação na faixa de 1 a 4 anos. A queda e pico para todos os grupos demonstraram uma notável queda de casos no ano de 2022, que registrou o menor total do período (786 casos na faixa de 1-4 anos; 1.013 total). Em contraste, o ano de 2023 registrou o pico máximo de notificação com 1.400 casos totais, impulsionado por um salto na faixa de 1-4 anos (1.112 casos) e um aumento expressivo em 5-9 anos (132 casos) (**Gráfico 3**).

Gráfico 3 - Evolução Anual do Número Total de Casos de Intoxicação Exógena por Produtos de Uso Domiciliar em Crianças de 1 a 4 Anos, no Estado de São Paulo (2019-2024).



Fonte: Rusa GC, et al., 2026.

A comparação dos resultados evidencia que o foco principal de intervenção em saúde pública deve ser a faixa de 1 a 4 anos, onde o risco não é apenas maior, mas também mais suscetível a variações anuais e sazonalidades, refletindo a necessidade de estratégias preventivas e de capacitação profissional contínuas e adaptáveis aos períodos de maior vulnerabilidade.

DISCUSSÃO

A ocorrência de intoxicação em crianças representa um desafio considerável e comum para a saúde pública, figurando entre os motivos mais comuns para visitas a prontos-socorros pediátricos. Na maior parte das vezes, esses casos são não intencionais, acontecendo sobretudo no ambiente doméstico e afetando crianças de baixa idade, tipicamente entre um e cinco anos. A disponibilidade irrestrita de remédios, itens de higiene e outros compostos perigosos é crucial para a elevada frequência.

O ambiente domiciliar é o local mais frequente para a ocorrência de acidentes envolvendo crianças, representando mais de 80% dos casos. A maior parte das intoxicações acontece dentro de casa, com 82,1%, e ocorre por ingestão, em 93,7% das situações. Os produtos de limpeza e químicos foram mais comuns entre crianças com até um ano, enquanto os medicamentos foram os principais responsáveis nas outras idades. Em 38,7% das situações, as intoxicações resultaram em internações, com fatores associados incluindo a quantidade de substâncias, o tipo de agente envolvido, medicamentos que afetam o Sistema Nervoso Central, frequências de ocorrências, intenção (acidental ou deliberada) e a realização de testes simples. É imprescindível implementar mais ações preventivas, como legislações e orientações adicionais para os pais sobre como armazenar produtos em casa, a fim de diminuir os casos de intoxicações exógenas entre crianças (WERNER JGB e PLATT VB, 2023).

Noutro estudo, identificou-se que a maioria das intoxicações ocorreu em crianças pequenas, (média de idade 5,07 anos) em ambiente doméstico, devido à ingestão acidental de uma única substância, entre 18h e 24h. As adolescentes do sexo feminino foram os casos mais frequentes de intoxicação intencional, sendo a ingestão de medicamentos a causa mais significativa. Essas informações ajudam os profissionais do pronto-socorro a se prepararem melhor para tratar intoxicações pediátricas e permitem que as autoridades de saúde pública melhorem suas iniciativas de prevenção contra intoxicações (LEE J, et al., 2019).

Os dados encontrados em nossa pesquisa corroboram com os dados acima apresentados, tendo em vista a semelhança das idades de ocorrência dos acidentes (1 a 4 anos). Ademais, os sistemas de saúde batalham para distinguir precisamente se um envenenamento é proposital ou acidental, sofrendo ainda com a falta de registro por motivos sociais, culturais e financeiros, e com diagnósticos equivocados (JESUS HS, et al., 2012).

Outrossim, quanto ao período de ocorrência, nota-se que os sistemas de saúde em que pese, o atendimento direcionados ao atendimento da COVID-19, os casos foram registrados, considerando em nosso estudo também referido período como período crítico, em decorrência do isolamento. Devido à epidemia do coronavírus COVID-19, é essencial prestar mais atenção aos casos de intoxicação exógena, os quais costumam acontecer principalmente em casa. O crescimento desses casos demonstra de modo claro os impactos das medidas de isolamento na população infantil, elevando as probabilidades de que essas crianças fiquem expostas a esses perigos (REZENDE CDO, et al., 2022).

Além disso, o número de casos de intoxicação por produtos químicos que temos em casa é alto em crianças, principalmente na faixa etária de zero a cinco anos. Isso acontece porque nessa fase da vida, elas são muito curiosas e estão desenvolvendo suas habilidades motoras, o que torna mais fácil para elas alcançarem esses produtos, que muitas vezes não são armazenados da maneira correta. Vale ressaltar que, com a pandemia da COVID-19, passamos a usar mais produtos químicos em casa, o que infelizmente levou a um aumento no número de casos de intoxicação infantil envolvendo essas substâncias. Desse modo, é essencial que tomemos medidas para evitar que esses acidentes aconteçam, com o objetivo de reduzir a quantidade de crianças intoxicadas por esses produtos perigosos (FERNANDES RL, et al., 2022). Portanto, é possível dizer que o maior público atingido é o de crianças de 1-4 anos seguindo os estudo apresentados.

Dados nacionais mostram que as notificações de intoxicação por produtos de limpeza aumentaram nos primeiros anos da pandemia de Covid-19, indicando que mudanças de comportamento da população (como aumento do uso de desinfetantes) e melhorias nos sistemas de notificação podem justificar parte da elevação observada em 2023 (ANVISA, 2020).

Os resultados encontrados corroboram achados da literatura apresentada que mostram a existência de uma sazonalidade na ocorrência de intoxicação por produtos de uso domiciliar e acidentes domésticos em crianças, principalmente nos meses referentes ao período de férias escolares e festividades. O domicílio se apresenta como o principal local de ocorrência desses eventos, sendo as substâncias de limpeza, medicamentos e agentes térmicos os agentes mais frequentemente envolvidos em acidentes infantis não intencionais.

Os resultados mostram um aumento expressivo de internações e atendimentos pediátricos em janeiro, período de férias escolares, caracterizado pela maior permanência das crianças nas residências e, consequentemente, maior exposição a produtos potencialmente tóxicos (AL RUMHI A, et al., 2020; CÔMÇALI B, et al., 2022; MILLAN LS, et al., 2012). Um cenário semelhante ocorre em dezembro, possivelmente relacionada às festas de fim de ano, que envolvem maior uso de produtos de limpeza. Permitindo um acesso facilitado à essas substâncias pelos infantes e um descuido dos responsáveis devido ao excesso de atividades simultâneas para a organização das festividades, proporcionando um aumento dos casos de intoxicação infantil. (FERNANDES SES, et al., 2024; BRASIL, 2022).

Em setembro, estudos regionais brasileiros identificaram picos de intoxicações, possivelmente vinculados à variação climática e ao calendário escolar local (NETO AMV, 2009; NEIVA CAC, et al., 2019). A análise dos dados apresentados demonstra uma elevada taxa de incidência e um pico dos casos em 2023. A maioria dos eventos de intoxicação infantil ocorre no ambiente domiciliar, sendo os produtos de limpeza doméstica, os agentes frequentemente envolvidos (BRITO JGG e MARTINS CBG, 2015). Ações educativas para pais e cuidadores sobre armazenamento seguro de medicamentos e produtos químicos são essenciais, além de legislação e campanhas de conscientização podem reduzir a incidência e gravidade dos casos (WERNER JGB e PLATT VB, 2023).

CONCLUSÃO

As ocorrências de intoxicação acidental em casa representam um problema sério de saúde pública, gerando um grande volume de atendimentos nos prontos-socorros. Os dados revelam que a maior parte do perigo se concentra entre crianças de 1 a 4 anos, que respondem por 79% dos casos nesse período. Essa situação acontece porque nessa idade as crianças levam tudo à boca e têm mais contato com produtos

perigosos guardados de forma inadequada. Ao longo do tempo, percebeu-se que os casos aumentam em setembro, janeiro e dezembro, mostrando que as férias e festas de fim de ano têm impacto. Considerando essa situação, a pesquisa mostra que é fundamental treinar os profissionais de saúde constantemente para que possam agir rápido e bem. Além disso, é essencial criar programas educativos para ensinar pais e responsáveis a guardarem os produtos com segurança e a supervisionar as crianças o tempo todo. Essas medidas são muito importantes para diminuir o número de crianças que ficam doentes ou morrem e para garantir uma vida melhor para aquelas que sofrem acidentes.

REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Alerta: cresce intoxicação por produtos de limpeza. Brasília: ANVISA, 2020.
2. AL RUMHI A, et al. Home accidents among children: a retrospective study at the emergency department. International Journal of Pediatrics, 2020.
3. BRASIL. Governo do Brasil. Acidentes de consumo: Sinmac 2023. Brasília, 2023.
4. BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1990.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério alerta para prevenção de acidentes domésticos envolvendo crianças. Brasília, 18 nov. 2022.
6. BRASIL. Resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 2016.
7. BRITO A, et al. Intoxicações exógenas na infância. Sociedade Brasileira de Pediatria, 2024.
8. BRITO JGG, MARTINS CBG. Intoxicação acidental na população infantojuvenil em ambiente domiciliar: perfil dos atendimentos de emergência. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 2015; 49(3): 447-455.
9. CÔMÇALI B, et al. Seasonal effects on the mechanisms of burn injuries. Turk J Surg., 2022; 38(1): 5-10.
10. CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Férias escolares: acidentes domésticos com crianças crescem 8% em SP. 2024.
11. CRAIDE S. Por dia, 37 crianças são vítimas de intoxicação ou envenenamento. Agência Brasil**,** 2023.
12. DE CARVALHO EC, et al. Perfil das intoxicações exógenas infantis: um problema de saúde pública. Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde, 2021; 23(1): 45–52.
13. FERNANDES RL, et al. Poisoning by household chemicals in children. Southern brazilian journal of chemistry 2021 international virtual conference. 2022.
14. FERNANDES SES, et al. Efeito da sazonalidade na mortalidade por queimaduras no Brasil: estudo de base populacional. Ciência & Saúde Coletiva, 2024.
15. FERREIRA AC e SILVA TG. Substâncias químicas domésticas e o risco de intoxicação infantil. Revista Saúde e Ciência Online, 2021; 10(2): 55–63.
16. GOMES AF, et al. Acidentes domésticos envolvendo crianças no brasil: tipos, medidas preventivas e de redução de danos. Revista CPAQV, 2024; 16(1): 11.
17. GRIESINGER D. Queda, afogamento e queimadura lideram acidentes de crianças em férias. Agência Brasil, 2024.
18. JESUS HS, et al. Evaluation of the Brazilian national epidemiological surveillance system for exogenic poisoning in the occupational health from 2007 to 2009. Cad Saúde Colet., 2012; 20: 515-24.
19. LEE J, et al. Clinical spectrum of acute poisoning in children admitted to the pediatric emergency department. Pediatrics and Neonatology, 2019; 60(1): 59 - 67.
20. MACHADO MM, et al. Atuação do enfermeiro frente às intoxicações infantis: revisão integrativa. Revista Cuidarte, 2022; 13(3): e2791.
21. MILLAN LS, et al. Estudo epidemiológico de queimaduras em crianças hospitalizadas. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica, 2012; 27(4): 611–615.

22. NEIVA CAC, et al. Caracterização epidemiológica das intoxicações exógenas por substâncias nocivas e acidentes por animais peçonhentos em crianças no Estado do Amapá. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, 2019; 4(9): 41-66.
23. NETO AMV, et al. Aspectos epidemiológicos da intoxicação por medicamentos em crianças e adolescentes no Estado do Ceará. Revista Baiana de Saúde Pública, 2009; 33(3): 388-401.
24. REZENDE CDO, et al. Aumento da incidência da intoxicação exógena durante a pandemia do Covid-19 em uma região de saúde no oeste do Paraná. Brazilian Journal of Development, 2022; 8(3): 20613–20618.
25. RIBEIRO RF. A infância em Rousseau e a crítica à adultização da criança. Revista Filosofia e Educação, 2021; 13(2): 172–185.
26. RINALDI MC e MASSENA RM. A formação moral da criança em Rousseau: reflexões para a educação contemporânea. Educação em Revista, 2021; 37: e226502.
27. SANTOS RS, et al. Análise dos acidentes domésticos com crianças: riscos invisíveis. Revista Enfermagem Atual, 2022; 96(30): 1–8.
28. WERNER JGB e PLATT VB. Acute exogenous intoxications in childhood: factors related to hospitalization. Revista Paulista de Pediatria, 2024; 42: e2023028.
29. XAVIER-GOMES LM, et al. Descrição dos acidentes domésticos ocorridos na infância. O Mundo da Saúde, 2013; 37(4): 394-400.